



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 17 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 259/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2026

Autoria: Ney

Ementa: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASAS LOTÉRICAS, TER NO MÍNIMO 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS ENTRE OUTROS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Fazer Leitura na Seção

Ação realizada: Lido

Descrição:

LIDO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/03/26

Próxima Fase: Encaminhar ao Jurídico

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330035003600350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 17/03/2026 15:37

Checksum: **FEA073D26B06C0B4A2FAFA0CE0E87232164CB3B2FEC85393A8556DF84142E088**